Prefeitura Municipal de Taquaritinga

****

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.796, de 23 de setembro de 1.996.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RODOVIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º *- A Vicinal Municipal (TQR-264) que liga a SP-333 à Barra Mansa-Distrito de Guariroba, neste Município, passa a denominar-se* ***"RODOVIA HENRIQUE SEGUNDO STEFANO"****.*

ARTIGO 2º *- Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição* ***"AGRICULTOR EMÉRITO"****.*

ARTIGO 3º *- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 23 de setembro de 1.996.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-